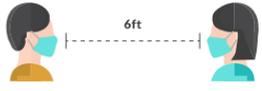


Normas de segurança do Estado de



NORMAS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIAS



DISTANCIAMENTO SOCIAL

Garanta a separação de 1-1/2 m (6 pés) ou mais entre as pessoas em locais fixos de trabalho, a menos que tal distância não seja segura devido à natureza específica do trabalho industrial ou à configuração da área de trabalho

- Mão de obra: as estações de trabalho de reengenharia devem aumentar a distância entre os funcionários; instalar marcadores visuais de distanciamento nas estações de trabalho para delinear separações de 1-1/2 m (6 pés); colocar marcadores por toda a empresa para orientar o movimento das pessoas.
- Feche ou reconfigure os espaços comuns dos funcionários e as áreas de alta densidade da empresa onde os funcionários provavelmente se reunirão (por ex., salas de descanso, refeitórios) para permitir o distanciamento físico.
- Os refeitórios devem praticar o distanciamento físico e as medidas de higiene apropriadas e podem permitir assentos internos e/ou externos de acordo com as diretrizes do restaurante.

Faça escalas de horários para almoço e descanso, regulando o número máximo de pessoas em um só lugar e garantindo pelo menos 1-1/2 m (6 pés) de distanciamento físico durante qualquer reunião.

Exija o uso de coberturas faciais para todos os funcionários, exceto quando venha a causar riscos à segurança dos funcionários ou quando uma pessoa não possa usar uma cobertura facial por ser considerado não seguro devido à condição médica ou incapacidade.

Crie acessos de fluxo único para controlar o fluxo de funcionários a fim de minimizar o contato (por ex., entrada e saída de fluxo único das salas e corredores de fluxo único). Afixe sinalização claramente visível em relação a essas políticas.

Minimize o uso de espaços confinados (por ex., elevadores, salas de controle, veículos) por mais de uma pessoa por vez; todos os funcionários nesses espaços ao mesmo tempo devem usar cobertura facial.

Instale partições físicas que separam estações de trabalho para áreas que não podem ser espaçadas. As partições físicas devem ter pelo menos 1-1/2 m (6 pés) de altura.

Recomendação das melhores práticas

Designe, sempre que possível, áreas de trabalho específicas (por ex., piso, prédio, áreas de produção) com o objetivo de limitar o movimento de pessoas por toda a empresa e de limitar o contato entre os funcionários.



PROTOCOLOS DE HIGIENE

Garanta o acesso às estações de lavagem de mãos nas dependências da empresa, incluindo água corrente e sabão e permita tempo suficiente para os funcionários lavarem as mãos com frequência, incentive a lavagem frequente das mãos; desinfetantes para as mãos à base de álcool com pelo menos 60% de álcool podem ser usados como alternativa.

Forneça aos funcionários no local de trabalho produtos de limpeza adequados (por ex., desinfetantes, lenços desinfetantes).

Exija a limpeza e higienização regulares e pelo menos diárias de todas as áreas de alto contato, como estações de trabalho, maçanetas e banheiros.

Afixe sinalização visível em todo o site para lembrar os funcionários dos protocolos de higiene e segurança.

Evite compartilhar o uso de materiais/equipamentos (por ex., óculos de proteção) ou desinfete o equipamento após cada uso.



PESSOAL E OPERAÇÕES

Forneça treinamento aos funcionários sobre informações e precauções atualizadas de segurança, incluindo higiene e outras medidas que visam reduzir a transmissão de doenças, incluindo:

- Distanciamento social, lavagem das mãos, uso adequado de coberturas faciais.
- Auto exame em casa, incluindo verificações de temperatura e sintomas.
- Importância de não ir trabalhar se estiver doente.
- Quando procurar atendimento médico se os sintomas se agravarem.
- Quais condições de saúde subjacentes podem fazer com que as pessoas fiquem mais suscetíveis a contrair o vírus e a apresentarem um caso grave do vírus.

Normas de segurança do Estado de



NORMAS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIAS

As instalações devem testar os funcionários em cada turno, e garantir que:

- O funcionário não apresenta sintomas de febre (100,0°F/37,7°C e acima) ou calafrios, tosse, falta de ar, dor de garganta, fadiga, dor de cabeça, dores musculares/corporais, coriza/congestão, nova perda de paladar ou olfato, náusea, vômitos ou diarreia.
- O funcionário não teve "contato próximo" com uma pessoa diagnosticada com COVID-19. "Contato próximo" significa morar na mesma casa que uma pessoa que tenha testado positivo para COVID-19, cuidar de uma pessoa que tenha testado positivo para COVID-19 por 15 minutos ou mais, estar a menos de um metro e meio de uma pessoa que tenha testado positivo para COVID-19 por cerca de 15 minutos, ou entrar em contato direto com secreções (por ex., compartilhar utensílios, ter sido atingido por tosse) de uma pessoa que tenha testado positivo para COVID-19, embora tal pessoa era sintomática.
- Não foi pedido ao funcionário a se auto-isolar ou ficar em quarentena por médico ou por funcionário de saúde pública local.
- Os funcionários que não cumprirem os critérios acima devem voltar para casa.

Limite a presença de visitantes e prestadores de serviços no local; remessas e entregas devem ser realizadas em áreas designadas, fora das instalações da empresa, se possível

Registre todas as pessoas que entrarem em contato com o local para ativar o rastreamento de contatos, incluindo visitantes temporários (por ex., pessoal de entregas).

Para obter as diretrizes sobre viagens patrocinadas por empresas, consulte os estados. Os empregadores são fortemente encorajados a não exigir ou permitir viagens patrocinadas por empresas para destinos que não estejam na lista do Departamento da Saúde Pública dos estados com menor risco de COVID-19. Empregadores que permitem viagens pagas ou reembolsadas pela empresa para esses estados devem tomar as medidas necessárias para garantir que os funcionários cumpram tais restrições. Eles também são incentivados a desencorajar fortemente seus funcionários de fazerem viagens de lazer para destinos não incluídos na lista dos estados de menor risco da COVID-19.

Os funcionários devem ficar em casa se estiverem se sentindo mal.

Se o empregador for notificado de um caso positivo no local de trabalho, ele(a) deve notificar o conselho de saúde local (LBOH) da empresa específica para rastrear contatos prováveis no local de trabalho e ajudar o LBOH conforme necessário a aconselhar os funcionários a se isolarem e ficarem em quarentena. Pode ser recomendado realizar testes dos outros funcionários de acordo com as orientações e/ou a pedido do LBOH.

Publique notificações aos funcionários e clientes sobre informações importantes de saúde e medidas de segurança relevantes, conforme descrito nas [Normas de segurança obrigatórias para locais de trabalho](#) do Commonwealth.

As instalações de manufatura devem manter o horário de funcionamento que permita a higienização e limpeza contínua fora do horário comercial.

Serviços e outras comodidades no local só podem abrir e operar quando, tais comodidades ou serviços tiverem sido autorizados de acordo com o Plano de reabertura faseada da Commonwealth e devem aderir a todos os protocolos de segurança específicos do setor, disponíveis no [Site do Plano de Reabertura](#), aplicável à comodidade ou serviço. Veja alguns exemplos:

- Refeitórios: Devem seguir as mais recentes diretrizes estabelecidas para restaurantes.

Recomendação das melhores práticas

As empresas com alto nível de trabalho manual devem abrir de forma gradual e faseada, ajustando as operações e as escalas de trabalho (equipes de trabalho com turnos ou horários de chegada/partida diferentes escalonados designados) de forma a reduzir a densidade nas instalações, minimizar o contato entre os funcionários e evitar congestionamentos.

Incentive os funcionários particularmente vulneráveis à COVID-19 de acordo com os Centros de Controle de Doenças (por ex., devido à idade ou condições subjacentes) a ficarem em casa.

Incentive os funcionários a identificar sintomas ou qualquer contato próximo com uma pessoa infectada ou suspeita de COVID-19 ao empregador.

Incentive os funcionários com teste positivo para COVID-19 a divulgar ao empregador para fins de limpeza/desinfecção e rastreamento de contato.

Limpe as superfícies comumente tocadas nos banheiros (por ex., assentos sanitários, maçanetas, puxadores, pias, porta papel toalha, porta sabão) com frequência e de acordo com as diretrizes do CDC.

Faça limpeza e desinfecção frequentes do local (pelo menos após cada mudança de turno e com mais frequência, se possível).

Mantenha registros de limpeza que incluem data, hora e abrangência da limpeza.

Faça desinfecção frequente das áreas de trânsito intenso, máquinas pesadas e superfícies de alto contato (por ex., maçanetas, corrimãos, ferramentas compartilhadas, banheiros, elevadores).

Na eventualidade de um caso positivo, feche o local para limpeza e desinfecção profundas, de acordo com as diretrizes atuais.

Recomendação das melhores práticas

Abra janelas e portas para aumentar o fluxo de ar sempre que possível.



PESSOAL E OPERAÇÕES



LIMPEZA E DESINFECÇÃO